



Prefeitura do Município de Teresina
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CARTA DE CORREÇÃO
Nº 1 - ANEXADA EM 28/04/2025 14:41:57

Número da Nota	00000080
Data e Hora de Emissão	28/04/2025 11:18:50
Código de Verificação	189f09b8

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **URBANISMO SERVICOS E EVENTOS LTDA**
CPF/CNPJ: **18.445.567/0001-37** Inscrição Municipal : **471958-1**
Endereço: **RUA ARLINDO NOGUEIRA, Nº333 - SALA 212 - BAIRRO CENTRO - CEP:64000-001**
Município: **TERESINA** UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **ANTONIA JUSSARA GOMES ALVES DE SOUSA LIMA**
CPF/CNPJ: **229.836.433-87**
Endereço: **RUA ALZIRA PEDROSA, Nº370 - BAIRRO NOIVOS - CEP:64000-000**
Município: **TERESINA** UF: **PI** E-mail:

DESCRIÇÃO

DIVULGAÇÃO E ELABORAÇÃO DE MATERIAS PARA AS REDES SOCIAIS REFERENTE AO MES DE ABRIL DE 2025

NOTA EXPLICATIVA

A **Carta de Correção**, em acordo ao art. 4º da Instrução Normativa SF/SUREM 022, de 09/10/2007, permite a regularização de erro ocorrido na emissão da NFS-e, **DESDE QUE O ERRO NÃO ESTEJA RELACIONADO COM:**

- I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, valor das deduções, código de serviço, diferença de preço, quantidade e valor da prestação de serviços;
- II - a correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador de serviços;
- III - o número da nota e a data de emissão;
- IV - a indicação de isenção ou imunidade relativa ao ISS;
- V - a indicação da existência de ação judicial relativa ao ISS;
- VI - a indicação do local de incidência do ISS;
- VII - a indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS;
- VIII - o número e a data de emissão do Recibo Provisório de Serviços - RPS.